



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 371, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

Publicado em 26/06/17
Retirado em / /
Responsável:
Diana Ferreira Nascimento
Port. Nº 357/09
Matriculada 06602-8

“Dispõe sobre Prorrogação ao Benefício de Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica Prorrogado o Benefício Auxílio Doença a servidora **NEUSA CHAVES ROCHA**, lotada na Secretaria Municipal de Obras, no período compreendido de 31/05/2017 à 30/08/2017, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **120/2016**.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/05/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpram-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de junho de 2017.

ROBERTO DE JESUS
Prefeito Municipal